



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por seu Prefeito, o Sr. **DANILO OLIVEIRA CAMPOS**, denominado CONTRATANTE, **M.O.T.A COMERCIAL LTDA- EPP**, CNPJ: 21.465.264/0001-90, com sede à Rua Delmira Gonçalves, nº 360, Bairro Garcias, na cidade de Itaúna/MG, CEP: 35.681-013, representada por Ronivon Aparecido de Souza n Rb, CPF: 002.899.956-50. Telefone: (37) 3242-2880, e-mail: licitacaomotacomercial@hotmail.com, referente ao Processo 011/2021, Pregão Eletrônico 008/2021, alterando as cláusulas da forma que se segue, passando a ter a seguinte redação:

Considerando terem firmado em **07 de junho de 2021**, a Ata de Registro de Preço nº 025/2021, objetivando o **registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios para atendimento da demanda das Secretarias Municipais do Município de Córrego Fundo/MG;**

Considerando que a ata de registro de preço epigrafada tem validade até **06/11/2021;**

Considerando o ofício de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Considerando que a procuradoria jurídica do Município emitiu parecer favorável ao reequilíbrio e que o Prefeito proferiu decisão dando DEFERIMENTO ao realinhamento;

Resolvem aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PREÇOS

Conforme estabelecido no parecer jurídico de realinhamento de preço, os itens solicitados e analisados ficam alterados da seguinte forma:

- a) Item 02: Açúcar 5kg- altera-se o preço de **R\$ 12,19 para R\$ 14,10**, atendendo ao pedido da contratada, observando-se o percentual de lucro inicial e o preço médio de mercado;
- b) Item 12: Macarrão Espaguete 500 grs – altera-se o preço **de R\$ 2,08 para R\$2,57**, atendendo ao pedido da contratada, observando-se o percentual de lucro inicial e o preço médio de mercado.

RONIVON
APARECIDO DE
SOUZA:002899
95680



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

II - CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 025/2021, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 22/06/2021

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO – MG

Danilo Oliveira Campos

Prefeito

CONTRATANTE

RONIVON

APARECIDO DE

SOUZA:00289995680

Assinado de forma digital
por RONIVON APARECIDO
DE SOUZA:00289995680
Dados: 2021.06.21 10:24:34
-03'00'

M.O.T.A COMERCIAL LTDA-EPP

CNPJ: 21.465.264/0001-90

Ronivon Aparecido de Souza

CPF: 002.899.956-80

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) Alina Patrícia da Silveira Real
CPF: 016.305.096-12

2) Renata Krass Alves
CPF: 13435041633